



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2025

CM Nº 004/2025

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 04/02/2025


Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR A RECUPERAÇÃO DAS RUAS PAVIMENTADAS DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II.**

Indicamos ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias, para a recuperação das Ruas pavimentadas do Bairro Jardim Zeferino II, com tapa buracos, construção de meio fios, guias de sarjetas e reconstrução das depressões que se encontram danificadas.

Sabemos que a manutenção é essencial para conservar a qualidade da pavimentação asfáltica nas vias, assim como para trazer qualidade de vida, o direito da população de ir e vir com segurança, oferecendo melhor acesso para os pedestres e veículos, também refletirá diretamente na economia, saúde e bem estar da população, evitando assim muitos transtornos.

Assim sendo, contamos com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

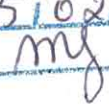
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador Republicanos


FÁBIO MARTINS BONFÁ
Vereador - PSB


MOACYR BATISTA PUGER
Vereador - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 333

RECIBO: 05/02/2025




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2025

CM Nº 011/2025

AUTORES: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO SR. AGNALDO RODRIGUES, CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE/QUEBRA MOLAS E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA MATO GROSSO, BAIRRO JARDIM POPULAR.**

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 04/10/2025

[Assinatura]
Presidente

Indicamos ao Exmo. Sr. Agnaldo Rodrigues, Chefe do Departamento de Trânsito, a necessidade de Implantação de redutores de velocidade/Quebra Molas e sinalização na Avenida Mato Grosso, Bairro Jardim Popular ao lado do número 1430, Coordenadas: 15°37'56.6"S 58°10'45.9"W, a pedido da senhora Paula Camila Gonsalves de Oliveira e deste Vereador.

JUSTIFICATIVA

Considerando que chegou ao nosso conhecimento, através da senhora Paula Camila Gonsalves de Oliveira moradora do Bairro Jardim Popular.

A Avenida Mato Grosso localizada em área predominantemente residencial e comercial, apresenta um problema grave relacionado à segurança no trânsito. Após motoristas e motociclistas passarem o redutor de velocidade/Quebra Molas que fica próximo a Escola Marechal Rondon, trafegam em alta velocidade, frequentemente ultrapassando os limites seguros, chegando a velocidades de 60, 70 e até 80 km/h.

Essa situação tem gerado grande preocupação entre os moradores e comerciantes locais, pois os riscos de acidentes aumentaram significativamente. Infelizmente, episódios de colisões têm sido constantes, colocando em perigo alunos, outros pedestres, quanto os próprios condutores.

Diante disso, sugere-se a implantação de medidas para redução de velocidade, como a construção de Quebra Molas, além da instalação de sinalização adequada que alerte os motoristas sobre os limites de velocidade e a natureza residencial da área.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

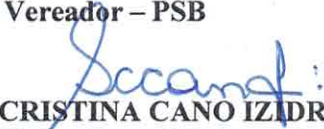
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Essas ações são imprescindíveis para garantir a segurança viária e a proteção da vida dos cidadãos, e principalmente dos alunos, crianças que transitam ou residem na região.

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Chefe de Departamento de Transito, e conto com a atenção para que as providências necessárias sejam tomadas com urgência.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025


LUCIANO CRISTOVÃO (Seu Policia)
Vereador - PSB


SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO
Vereadora - PL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 339
RECIBO: 05/02/2025




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2025

CM Nº 017/2025

AUTORES: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE, – PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO IMPLANTE UM PROJETO DE ENERGIA SOLAR PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO QUE ESTÁ COM VALORES EXORBITANTE E QUE APÓS ISSO FAÇA UM AJUSTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 072 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 04/02/2025


Presidente

Nós, vereadores do município de São José dos Quatro Marcos, empenhados em promover a justiça fiscal e a igualdade de tratamento para os cidadãos, propomos a seguinte indicação de que a Administração implante um projeto de energia solar para atender a iluminação pública do Município que está com valores exorbitante e que após isso faça um ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e comercial

Considerando a importância de uma política tributária equitativa que beneficie a população como um todo, sugerimos que após implantar a usina solar para custear a iluminação pública faça ajuste na alíquota SOBRE O VALOR DO KW/H MENSAL que é cobrado da classe Residencial, Comercial e Industrial para custear a manutenção, expansão e outros serviços que vierem a ter com a iluminação pública do município.

Portanto, indicamos que o Poder Executivo analise esta proposta e, se considerar adequado, após a implantação da usina solar encaminhe à Câmara Municipal um projeto de lei que promova a alteração na Lei Complementar nº 072 de 24/08/2022 de modo a implementar essa unificação da alíquota da contribuição da iluminação pública na classe residencial,

Acreditamos que essa medida contribuirá para uma política tributária mais justa e transparente, beneficiando a população de nosso município e fortalecendo a confiança no governo local.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: _____

RECIBO: _____



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

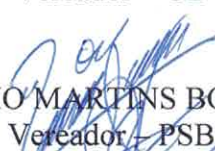
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Republicanos

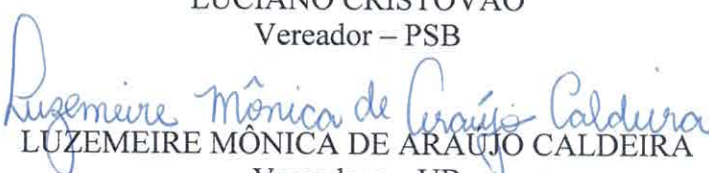

ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador – UB

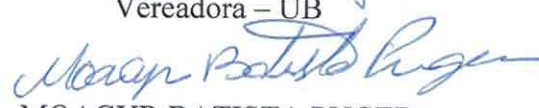

FÁBIO MARTINS BONFÁ
Vereador – PSB

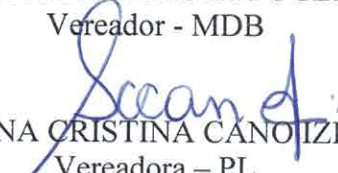

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Vereador – MDB

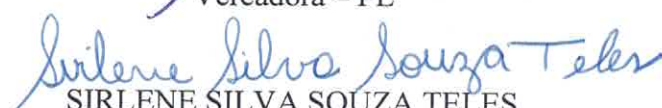

JAILSON SOUSA BRANDÃO
Vereador – PL

LUCIANO CRISTOVÃO
Vereador – PSB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – UB


MOACYR BATISTA PUGER
Vereador - MDB


SILVANA CRISTINA CANOIZIDRO
Vereadora – PL


SIRLENE SILVA SOUZA TELES
Vereadora - PL